

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ODONTOLOGIA HOSPITALAR

**Aprovado pelo Ministério da Educação
Portaria no. 695, de 02 de março de 2005.
DOU de 03/03/05 no. 42 Seção 1 pág. (11)
Regido pela Resolução 01/2001 do CNE/CES**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e CONVOCAÇÃO PARA A FASE ÚNICA:
ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA**

A Coordenadora geral do programa do curso de especialização lato sensu em Odontologia Hospitalar, Profa. Sandra Figueiredo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das inscrições e convocação para a fase única: análise e arguição curricular e entrevista** para o processo seletivo de preenchimento de vagas constantes no edital de abertura de inscrição.

Inscrições homologadas:

Especialidade	Vagas	Inscritos
Odontologia Hospitalar	12	05

Relação de candidatos inscritos:

Nome do candidato	Inscrição
DANIELA WANDERLEY CASTELLÕES	73
PABLO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	79
MARIANA CÂNDIDO NEVES DOS SANTOS	95
NATHALIA BEATRIZ DA MOTTA FRAGOSO	101
ANA CAROLINE BISPO CABRAL	90



Fase única: arguição curricular e entrevista

A FASE ÚNICA será realizada por meio de PLATAFORMA TEAMS, em data e horários escalonados abaixo e os candidatos convocados para esta fase receberão o convite com login e senha pelo e-mail, conforme informado no edital.

Nome do candidato	Inscrição	Data	Horário
DANIELA WANDERLEY CASTELLÕES	73	27/02/2026	09:00
PABLO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA	79	27/02/2026	09:20
MARIANA CÂNDIDO NEVES DOS SANTOS	95	27/02/2026	09:40
NATHALIA BEATRIZ DA MOTTA FRAGOSO	101	27/02/2026	10:00
ANA CAROLINE BISPO CABRAL	90	27/02/2026	17:00

O não envio dos documentos no sistema para análise e arguição curricular e/ou comparecimento do candidato na entrevista, acarretará a sua eliminação do presente Processo.

Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

Não haverá segunda chamada para o envio da documentação e para entrevista, ficando o candidato responsável por acompanhar as publicações e verificar as datas constantes no anexo I do edital e demais instrumentos.

Não serão considerados os documentos que não foram anexados no sistema, independente do motivo de impedimento do candidato de não os enviar dentro do período de inscrições.

O candidato tem total responsabilidade seja ela cível, criminal e/ou administrativa pela veracidade dos documentos anexados no sistema no ato da inscrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Niterói/RJ, 26 de fevereiro de 2026.



Profa. Sandra Figueiredo Rodrigues

**Coordenadora do Programa de Especialização Lato Sensu em
Odontologia Hospitalar**








Página de assinaturas



Sandra Rodrigues
874.078.177-15
Signatário

HISTÓRICO

- 26 fev 2026**
11:05:56  **Joelma Maria da Silva Pinto** criou este documento. (Email: procepi@procepi.com.br, CPF: 093.046.007-31)
- 26 fev 2026**
14:48:36  **Sandra Figueiredo Rodrigues** (Email: figueiredorosandra@gmail.com, CPF: 874.078.177-15) visualizou este documento por meio do IP 191.59.96.217 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 26 fev 2026**
14:48:41  **Sandra Figueiredo Rodrigues** (Email: figueiredorosandra@gmail.com, CPF: 874.078.177-15) assinou este documento por meio do IP 191.59.96.217 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

